



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 484, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 128/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Luis Alberto Beuren, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de novembro de 2017, para conduzir veículo coletivo visando encaminhar pacientes que estão em tratamento de saúde, em centros especializados, na capital do Estado do Paraná, conforme justificado na solicitação do Secretário de Saúde, em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
07 de novembro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/11/17 FL. 4460
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/11/17 FL. 1279
Visto [assinatura]